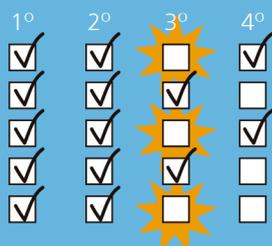


Raio-X das mudanças

MATRÍCULA



Estudantes têm vaga garantida nas atividades não integralizadas no período de menor ordem.

O estudante que integralizou todas as atividades do primeiro e do segundo períodos, mais algumas relativas ao terceiro e ao quarto períodos, tem vaga garantida no terceiro período, sempre no turno de origem.

TRANCAMENTO

Trancamento total



2019

Sem justificativa, até 27/3.
Com justificativa, até o último dia letivo do período.



2020+

Sem justificativa, até 30 dias após o início do período letivo.

Com justificativa, até 30 dias após ocorrência do fato gerador.

Trancamento parcial



2019

Nº máximo igual a metade do nº de períodos do curso.
Ex.: curso de 9 períodos com máximo de 5 trancamentos.



2020+

Limite máximo de 5 atividades até o fim do curso, excluindo os trancamentos realizados antes de 2020.

EXAME ESPECIAL

Exame especial	Nota final
60 ou mais	60
Exame especial menos de 60	nota semestre = exame especial
Exame especial menos de 60	nota semestre = nota semestre

Nota igual ou maior que 60 no exame especial: nota final da atividade é 60.

Nota menor que 60 no exame especial: nota final será a maior na comparação entre a nota total obtida no período letivo e a do exame especial.

Só poderá prestar o exame o aluno reprovado com conceito E.

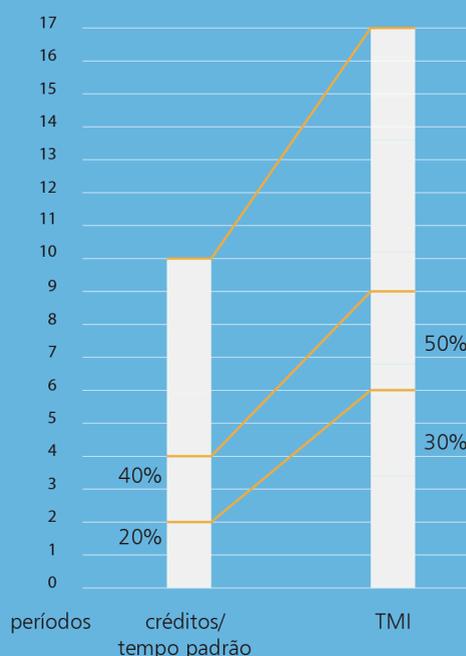
DESLIGAMENTO

O estudante que ingressar a partir de 2019 poderá ser desligado automaticamente se:

1- ao completar 30% do Tempo Máximo de Integralização, o TMI, (por exemplo, 6 períodos para cursos cujo TMI seja de 17 períodos), o aluno que não tiver cumprido 20% dos créditos do total exigido para a integralização do curso;

2- ao ultrapassar a metade do TMI, não tiver concluído 40% dos créditos;

3- se exceder o TMI, ou seja, não concluir o curso de duração padrão de dez períodos em até 17 períodos;



4- não tiver assiduidade suficiente em mais da metade dos créditos em que estiver matriculado no período letivo;



reprovação por assiduidade
não reprovação por assiduidade
desligamento

5- não fizer a matrícula;

6- tiver rendimento insuficiente em três períodos letivos, consecutivos ou não.